

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:**

Contratação de empresa especializada para locação de climatizadores de ar e ventiladores para utilização durante a realização da EXPOBEL 2020.

### **2 – JUSTIFICATIVA:**

Trata-se de processo licitatório para contratação de empresa especializada em locação de climatizadores de ar e de ventiladores que serão utilizados durante a realização da 29ª EXPOBEL nas datas de 07 a 15 de Março de 2020.

Considerando que a feira recebe um elevado fluxo de visitantes e tendo em vista que o Centro de Eventos e o Pavilhão 04 não possuem climatizadores de ar, faz-se necessário a contratação dos serviços para garantir maior conforto térmico tanto aos visitantes e expositores quanto aos pequenos animais que estarão expostos. Com o mesmo objetivo serão instalados ventiladores no Pavilhão de Gado de Leite- Clube da Bezerra a fim de amenizar o calor excessivo no interior do ambiente.

Para obtenção da media de valores foram realizadas pesquisas com empresas que atuam nesse ramo de mercado e utilizado o valor do último contrato de Prestação de Serviços, sendo desconsiderados os orçamentos que se apresentaram muito superiores.

### **3 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:**

Justifica-se a solicitação do julgamento POR ITEM, levando em consideração que os serviços de locação de climatizadores e ventiladores não necessitam ser prestados por uma única empresa.

### **4 – DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA OU PROSPECTO:**

A Licitante deverá apresentar ART – Anotação de Responsabilidade Técnica.

### **5 – LOCAL E FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO:**

Os climatizadores deverão ser instalados no Centro de Eventos e os ventiladores no Pavilhão 4 destinado a Exposição dos Pequenos Animais do Parque de Exposições Jaime Canet Junior.

### **6 – CRONOGRAMA / PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA:**

Os climatizadores de ar e ventiladores deverão ser instalados conforme determinação da organização do evento, até o dia 06 de Março de 2020 e permanecer até as 24h00min do dia 15 de Março de 2020, durante a realização da feira.





Os serviços serão recebidos provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 07( sete) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

## **7- OBRIGAÇÕES:**

### **DA CONTRATADA:**

Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- Efetuar a instalação dos equipamentos em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.
- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- Na entrega dos serviços deverão estar incluídas todas as despesas de descolamento e transporte.
- Deverão integrar o custo os valores referentes ao frete, estadia, Mão de obra para instalação e alimentação:
- Os produtos deverão ser entregues totalmente limpos, higienizados e instalados.
- Os serviços deverão ser executados por funcionários devidamente registrados de acordo com as Leis Trabalhistas, devidamente identificados, com crachá e/ou uniformizados.
- Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão de obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte, material de segurança, EPIs e outras despesas necessárias para a execução do contrato.

### **DO CONTRATANTE:**

- Receber o serviço no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e



recebimento definitivo;

- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 8 – ESPECIFICAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS:

LOCAÇÃO DE CLIMATIZADORES E VENTILADORES PARA A EXPOBEL 2020					
Item	Especificação do serviço	Quantidade	Unidade	Valor unitário máximo estimado R\$	Valor total máximo estimado R\$
1	<p>- Locação de climatizadores de ar com capacidade para área a ser climatizada de 5.600m<sup>2</sup> com as seguintes especificações: Vazão de 40.000m<sup>3</sup>/h, grelha em alumínio com direcionamento vertical e horizontal, flecha de ar de longo alcance, placa evaporativa de alta eficiência, motor de alta eficiência energética, bombas de água imersas, controlador com inversor de frequência de 60 velocidades, timer de desligamento, controle remoto, tela de proteção entre a grelha e as hélices.</p> <p>- Informações Técnicas para Referência: Consumo elétrico 1.2 kW/h, motor 1.5 cv/220v, trifásico ou monofásico.</p> <p>Os climatizadores deverão ser instalados conforme determinação da organização do evento, até o dia 06 de Março de 2020 e permanecer até as 24h00min do dia 15 de Março de 2020, durante a realização da EXPOBEL 2020 no Centro de Eventos e no Pavilhão 4 –Pequenos Animais, no Parque de Exposições Jaime Canet Junior.</p>	14	UN	R\$ 2.375,00	R\$ 33.250,00
2	<p>Locação de Ventiladores com as seguintes características mínimas de cada ventilador: -vazão 48.000 m<sup>3</sup>/h, fabricado com aço galvanizado, hélice em alumínio, bomba aspersora de água, flecha de ar de longo alcance, motor de alta eficiência energética.</p> <p>-Informações técnicas para referência: Consumo elétrico 1.2Kw/h, motor 1.5 cv/220v</p>	2	UN	R\$ 1.270,00	R\$ 2.540,00

**VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$ 35.790,00 ( Trinta e cinco mil setecentos e noventa Reais)**

## **9 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:**

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da receita Própria do Município.

## **10 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:**

O recebimento dos serviços, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pelos Servidores abaixo, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo:

-Secretaria de Administração: Pedro Adilso Crestani, CPF 029.741.489-56, fone: 99104-9680.

- Secretaria de Agricultura: Claudimar de Carli, CPF 456.813.689-04, fone: 99104-9175.


A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

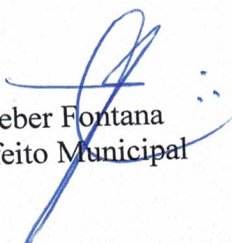
## **11 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:**

- Data de envio do termo 23/10/2019
- Secretaria Municipal de Administração.
- Nome do elaborador deste Termo de Referência: Ana Claudia Biezu.
- Telefone para Contato: (46)3520-2115
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

## **12 – AUTORIZAÇÃO**

Francisco Beltrão, 25/ 10 /2019

  
Antonio Carlos Bonetti  
Sec. Mun. de Administração

  
Cleber Fontana  
Prefeito Municipal



## 13 – ANEXOS

### Anexo I- Orçamentos Anexo II- Obtenção da Mediana

ITEM	UNIDADE	Marco A. Dias Teixeira	Martini Com. De Equipamentos	Pregao Presencial 2019/1027	Média	Total Item
1	14	3.000,00	3.125,00 (desconsiderado)	1.750,00	R\$ 2.375,00	<b>RS 33.250,00</b>
2	2	2.000,00 (desconsiderado)	1.875,00	665,00	R\$ 1.270,00	<b>RS 2.540,00</b>
					<b>Total</b>	<b>RS 35.790,00</b>



MARCO A. DIAS TEIXEIRA EVENTOS M.E. - CNPJ 16651256/0001-07  
R: SÃO JOAQUIM Nº 792 - B. CRISTO REI - FCO. BELTRÃO PR  
(46) 9103-1123 / 9918-7626 megatopeventos@hotmail.com

SUCESSO  
&  
CREDIBILIDADE

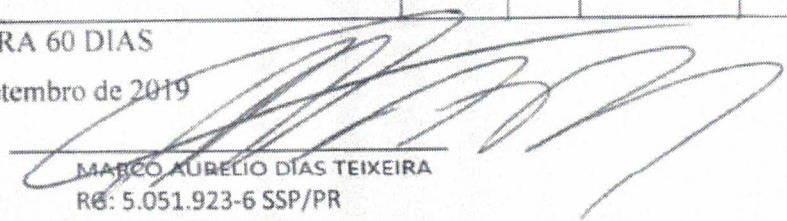
PROponente: MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS - ME  
Endereço: R. São Joaquim nº 792 – Bairro Cristo Rei – Francisco Beltrão - Pr  
CNPJ: 16.651.256/0001-07 FONE/FAX: 46 9103-1123 / 46 3524-8689

PROPOSTA EXPOBEL 2020

Item	Código	Descrição	Unidade	Qde	Preço unitário R\$	Preço Total R\$
1		<p>Locação de climatizadores de ar com capacidade para área a ser climatizada de 5.600m<sup>2</sup> com as seguintes especificações:</p> <p>Vazão de 40.000m<sup>3</sup>/h, grelha em alumínio com direcionamento vertical e horizontal, flecha de ar de longo alcance, placa evaporativa de alta eficiência motor de alta eficiência energética, bombas de água imersas, controlador com inversor de frequência de 60 velocidades, timar de desligamento, controle remoto, tela de proteção entra a grelha e as hélices.</p> <p>Informações técnicas para referencia: consumo elétrico 1.2kw/h, motor 1.5 cv/220v, trifásico ou monofásico.</p> <p>Os climatizadores deverão ser instalados conforme determinação da organização do evento, até o dia 06 de março de 2018 e permanecer até as 24h00min do dia 18 de março de 2018, durante a realização da 29ª EXPOBEL no Centro de Eventos de Francisco Beltrão, Parque de Exposições Jaime Canet Junior</p> <p>Observações:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- A CONTRATADA deverá apresentar ART - Anotação de Responsabilidade Técnica;</li><li>- Deverão integrar o custo os valores referentes ao frete, estadia, mão de obra para instalação e alimentação;</li><li>- Os produtos deverão ser entregues totalmente limpos, higienizados e instalados.</li></ul>	UN	6,00	R\$ 3.000.00	18.000.00
2		<p>Locação de Ventiladores com as seguintes características mínimas: Vazão 48.000m<sup>3</sup>/h, fabricado com aço galvanizado, hélice em alumínio, bomba aspersionadora de água, flecha de ar de longo alcance, motor de alta eficiência energética.</p> <p>Informações técnicas para referencia: Consumo elétrico 1.2kw/h, motor 1.5cv/220v</p> <p>Observações:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- A licitante deverá apresentar ART - Anotação de Responsabilidade Técnica;</li><li>- Deverão integrar o custo os valores referentes ao frete, estadia, mão de obra para instalação e alimentação;</li><li>- Os produtos deverão ser entregues totalmente limpos, higienizados e instalados.</li></ul>	UN	6,00	R\$ 2.000.00	12.000.00

PROPOSTA VALIDA PARA 60 DIAS

Francisco Beltrão, 19 de setembro de 2019

  
MARCO AURELIO DIAS TEIXEIRA  
RG: 5.051.923-6 SSP/PR  
CPF: 023.731.769-98  
TITULAR



## SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

**OBJETO:** Locação de ventiladores e climatizadores de ar, para utilização durante a realização da 29ª Expobel, no período de 07 a 15 de março de 2020, de acordo com as especificações abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço Total R\$
1		<p>Locação de climatizadores de ar com capacidade para área a ser climatizada de 5.600m<sup>2</sup> com as seguintes especificações:</p> <p>Vazão de 40.000m<sup>3</sup>/h, grelha em alumínio com direcionamento vertical e horizontal, flecha de ar de longo alcance, placa evaporativa de alta eficiência motor de alta eficiência energética, bombas de água imersas, controlador com inversor de frequência de 60 velocidades, timar de desligamento, controle remoto, tela de proteção entra a grelha e as hélices.</p> <p>Informações técnicas para referencia: consumo elétrico 1.2kv/h, motor 1.5 cv/220v, trifásico ou monofásico.</p> <p>Os climatizadores deverão ser instalados conforme determinação da organização do evento, até o dia 06 de março de 2018 e permanecer até as 24h00min do dia 18 de março de 2018, durante a realização da 29ª EXPOBEL no Centro de Eventos de Francisco Beltrão, Parque de Exposições Jaime Canet Junior.</p> <p>Observações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- A CONTRATADA deverá apresentar ART - Anotação de Responsabilidade Técnica;</li> <li>- Deverão integrar o custo os valores referentes ao frete, estadia, mão de obra para instalação e alimentação;</li> <li>- Os produtos deverão ser entregues totalmente limpos, higienizados e instalados.</li> </ul>	UN	8,00	3.125,00	25.000,00
2		<p>Locação de Ventiladores com as seguintes características mínimas: Vazão 48.000m<sup>3</sup>/h, fabricado com aço galvanizado, hélice em alumínio, bomba aspersora de água, flecha de ar de longo alcance, motor de alta eficiência energética.</p> <p>Informações técnicas para referencia: Consumo elétrico 1.2kw/h, motor 1.5cv/220v</p> <p>Observações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- A licitante deverá apresentar ART - Anotação de Responsabilidade Técnica;</li> <li>- Deverão integrar o custo os valores referentes ao frete, estadia, mão de obra para instalação e alimentação;</li> <li>- Os produtos deverão ser entregues totalmente limpos, higienizados e instalados.</li> </ul>	UN	8,00	1.875,00	15.000,00

**08.732.819/0001-55**  
**MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS**  
**FOTOGRAFICOS LTDA**

Rua Maringá, 1383 - SL 01/02  
 CEP 85601-670 - Vila Nova

**EMPRESA: MARTINI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS LTDA - FRANCISCO BELTRÃO - PR**

**CNPJ: 08.732.819/0001-55**

**TELEFONE: (46) 3055-5565**

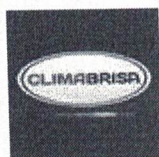


Assunto: **RES: SOLICITAÇÃO ORÇAMENTO NOVA LICITAÇÃO**  
De: Frank - Climabrisa <frank@climabrisa.com.br>  
Para: <administracao@franciscobeltrao.com.br>  
Data: 23/10/2019 10:02

Bom dia Ana,

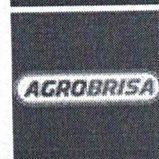
A Climabrisa não trabalha com locação de climatizadores. Somente venda.

Atenciosamente,



**Frank Reis**

Comercial  
Climabrisa / Agrobriisa  
+55 (46) 3550-8200 - R: 8223  
+55 (46) 9 9115-9363



[www.climabrisa.com.br](http://www.climabrisa.com.br) - [www.agrobriisa.com](http://www.agrobriisa.com)

Rua Marechal Hermes da Fonseca, SN – CX Postal 31 - Área Industrial II - Renascença - PR / 85.610-000

---

**De:** administracao@franciscobeltrao.com.br <administracao@franciscobeltrao.com.br>  
**Enviada em:** quarta-feira, 23 de outubro de 2019 11:11  
**Para:** frank@climabrisa.com.br  
**Assunto:** SOLICITAÇÃO ORÇAMENTO NOVA LICITAÇÃO

Bom dia,

Vimos por meio deste solicitar a gentileza de vossa empresa em fornecer cotação de valores para realização de Licitação de Locação de Ventiladores e Climatizadores que serão utilizados durante a realização da Expobel 2020.

O orçamento pode ser enviado para este mesmo e-mail, contendo assinatura do responsável e carimbo com CNPJ da empresa.

Atenciosamente

Ana- Secretaria de Administração

(46) 3520-2115

--



**Antonio Carlos Bonetti**

**Secretário de Administração**





**Anexo I- Orçamentos**  
**Anexo II- Obtenção da Mediana**

ITEM	UNIDADE	Marco A. Dias Teixeira	Martini Com. De Equipamentos	Pregao Presencial 2019/1027	Média	Total Item
1	14	3.000,00	3.125,00 (desconsiderado)	1.750,00	R\$ 2.375,00	<b>RS 33.250,00</b>
2	2	2.000,00 (desconsiderado)	1.875,00	665,00	R\$ 1.270,00	<b>RS 2.540,00</b>
					<b>Total</b>	<b>RS 35.790,00</b>

IGPM últimos 24 meses (11,64%)  
Item 1 - 1.942,50 : R\$ 27.195,00  
Item 2 - 1.676,64 : R\$ 1.353,28



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de Prestação de Serviços nº 1073/2017, que entre si celebram de um lado o município de FRANCISCO BELTRÃO e de outro lado a empresa **MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS - ME**.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o município de FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro, MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 16.651.256/0001-07, com sede na Rua São Joaquim, 792 - CEP: 85602080 - Bairro Cristo Rei, na cidade de Francisco Beltrão/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do Pregão Presencial - 219/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a locação de ventiladores e climatizadores de ar, para utilização durante a realização da 28ª Expobel, no período de 09 a 18 de março de 2018, de acordo com as especificações abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço Total R\$
1	58886	<p>Locação de climatizadores de ar com capacidade para área a ser climatizada de 5.600m<sup>2</sup> com as seguintes especificações:</p> <p>Vazão de 40.000m<sup>3</sup>/h, grelha em alumínio com direcionamento vertical e horizontal, flecha de ar de longo alcance, placa evaporativa de alta eficiência motor de alta eficiência energética, bombas de água imersas, controlador com inversor de frequência de 60 velocidades, timar de desligamento, controle remoto, tela de proteção entra a grelha e as hélices.</p> <p>Informações técnicas para referencia: consumo elétrico 1.2kv/h, motor 1.5 cv/220v, trifásico ou monofásico.</p> <p>Os climatizadores deverão ser instalados conforme determinação da organização do evento, até o dia 06 de março de 2018 e permanecer até as 24h00min do dia 18 de março de 2018, durante a realização da 28ª EXPOBEL no Centro de Eventos de Francisco Beltrão, Parque de Exposições Jaime Canet Junior.</p> <p>Observações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- A CONTRATADA deverá apresentar ART - Anotação de Responsabilidade Técnica;</li> <li>- Deverão integrar o custo os valores referentes ao frete, estadia, mão de obra para instalação e alimentação;</li> </ul>	UN	6,00	1.750,00	10.500,00





		- Os produtos deverão ser entregues totalmente limpos, higienizados e instalados.				
2	58887	Locação de Ventiladores com as seguintes características mínimas: Vazão 48.000m³/h, fabricado com aço galvanizado, hélice em alumínio, bomba aspersora de água, flecha de ar de longo alcance, motor de alta eficiência energética. Informações técnicas para referencia: Consumo elétrico 1.2kw/h, motor 1.5cv/220v  Observações:  - A licitante deverá apresentar ART - Anotação de Responsabilidade Técnica;  - Deverão integrar o custo os valores referentes ao frete, estadia, mão de obra para instalação e alimentação;  - Os produtos deverão ser entregues totalmente limpos, higienizados e instalados.	UN	6,00	665,00	3.990,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços deverão ser executados em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao edital nº 219/2017 - Pregão.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado para a prestação do serviço contratado e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e a CONTRATADA concorda em receber é de R\$ 14.490,00 (quatorze mil, quatrocentos e noventa reais), e o presente não prevê atualização de valores.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato, será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto, com a apresentação da Nota Fiscal somente Eletrônica devidamente atestada pela secretaria

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.



## Índices Econômicos - IGP-M

				2019			
				MÊS	Mensal %	Acumulado nos últimos 12 meses %	Acumulado no ano %
				Janeiro	0,01	6,7516	0,0100
				Fevereiro	0,88	7,6157	0,8901
				Março	1,26	8,2786	2,1613
				Abril	0,92	8,6555	3,1012
				Maio	0,45	7,6587	3,5651
				Junho	0,80	6,5279	4,3937
				Julho	0,40	6,4113	4,8112
				Agosto	-0,67	4,9636	4,1090
				Setembro	-0,01	3,3817	4,0986
				Outubro			
				Novembro			
				Dezembro			

				2018			
MÊS	Mensal %	Acumulado nos últimos 12 meses %	Acumulado no ano %	MÊS	Mensal %	Acumulado nos últimos 12 meses %	Acumulado no ano %
Janeiro	0,76	-0,4140	0,7600	Janeiro	0,64	6,6608	0,6400
Fevereiro	0,07	-0,4239	0,8305	Fevereiro	0,08	5,3866	0,7205
Março	0,64	0,2033	1,4758	Março	0,01	4,8624	0,7306
Abril	0,57	1,8953	2,0543	Abril	-1,10	3,3678	-0,3775
Maio	1,38	4,2712	3,4626	Maio	-0,93	1,5736	-1,3039
Junho	1,87	6,9376	5,3974	Junho	-0,67	-0,7837	-1,9652
Julho	0,51	8,2624	5,9349	Julho	-0,72	-1,6751	-2,6711
Agosto	0,70	8,9114	6,6704	Agosto	0,10	-1,7242	-2,5737
Setembro	1,52	10,0496	8,2979	Setembro	0,47	-1,4594	-2,1158
Outubro	0,89	10,8074	9,2618	Outubro	0,20	-1,4200	-1,9201
Novembro	-0,49	9,6940	8,7264	Novembro	0,52	-0,8777	-1,4100
Dezembro	-1,08	7,5521	7,5521	Dezembro	0,89	-0,5326	-0,5326

				2017			
MÊS	Mensal %	Acumulado nos últimos 12 meses %	Acumulado no ano %	MÊS	Mensal %	Acumulado nos últimos 12 meses %	Acumulado no ano %
Janeiro	1,14	10,9612	1,1400	Janeiro	0,76	3,9638	0,7600
Fevereiro	1,29	12,0900	2,4447	Fevereiro	0,27	3,8499	1,0321
Março	0,51	11,5682	2,9672	Março	0,98	3,1451	2,0222
Abril	0,33	10,6419	3,3070	Abril	1,17	3,5442	3,2158
Maio	0,82	11,0937	4,1541	Maio	0,41	4,1041	3,6390
Junho	1,69	12,2193	5,9143	Junho	0,67	5,5829	4,3334
Julho	0,18	11,6509	6,1049	Julho	0,69	6,9639	5,0533
Agosto	0,15	11,5062	6,2641	Agosto	0,28	7,5538	5,3474
Setembro	0,20	10,6777	6,4766	Setembro	0,95	8,3588	6,3482
Outubro	0,16	8,7985	6,6470	Outubro	1,89	10,0985	8,3582
Novembro	-0,03	7,1374	6,6150	Novembro	1,52	10,6873	10,0053
Dezembro	0,54	7,1907	7,1907	Dezembro	0,49	10,5443	10,5443

				2016			
MÊS	Mensal %	Acumulado nos últimos 12 meses %	Acumulado no ano %	MÊS	Mensal %	Acumulado nos últimos 12 meses %	Acumulado no ano %
Janeiro	0,48	5,6729	0,4800	Janeiro	0,34	7,9087	0,3400
Fevereiro	0,38	5,7677	0,8618	Fevereiro	0,29	8,2866	0,6310
Março	1,67	7,3087	2,5462	Março	0,21	8,0494	0,8423
Abril	0,78	7,9837	3,3461	Abril	0,15	7,2994	0,9936
Maio	-0,13	7,8434	3,2117	Maio	0,00	6,2160	0,9936
Junho	-0,74	6,2484	2,4480	Junho	0,75	6,3110	1,7510
Julho	-0,61	5,3265	1,8230	Julho	0,26	5,1780	2,0156
Agosto	-0,27	4,8848	1,5481	Agosto	0,15	3,8507	2,1686
Setembro	0,20	3,5414	1,7512	Setembro	1,50	4,3959	3,7011
Outubro	0,28	2,9460	2,0361	Outubro	0,86	5,2726	4,5930
Novembro	0,98	3,6543	3,0361	Novembro	0,29	5,6096	4,8963
Dezembro	0,62	3,6749	3,6749	Dezembro	0,60	5,5257	5,5257

				2015			
MÊS	Mensal %	Acumulado nos últimos 12 meses %	Acumulado no ano %	MÊS	Mensal %	Acumulado nos últimos 12 meses %	Acumulado no ano %
Janeiro	0,76	10,9612	1,1400	Janeiro	0,76	3,9638	0,7600
Fevereiro	0,27	12,0900	2,4447	Fevereiro	0,27	3,8499	1,0321
Março	0,98	11,5682	2,9672	Março	0,98	3,1451	2,0222
Abril	1,17	10,6419	3,3070	Abril	1,17	3,5442	3,2158
Maio	0,41	11,0937	4,1541	Maio	0,41	4,1041	3,6390
Junho	0,67	12,2193	5,9143	Junho	0,67	5,5829	4,3334
Julho	0,69	11,6509	6,1049	Julho	0,69	6,9639	5,0533
Agosto	0,28	11,5062	6,2641	Agosto	0,28	7,5538	5,3474
Setembro	0,95	10,6777	6,4766	Setembro	0,95	8,3588	6,3482
Outubro	1,89	8,7985	6,6470	Outubro	1,89	10,0985	8,3582
Novembro	1,52	7,1374	6,6150	Novembro	1,52	10,6873	10,0053
Dezembro	0,49	7,1907	7,1907	Dezembro	0,49	10,5443	10,5443

				2014			
MÊS	Mensal %	Acumulado nos últimos 12 meses %	Acumulado no ano %	MÊS	Mensal %	Acumulado nos últimos 12 meses %	Acumulado no ano %
Janeiro	0,34	7,9087	0,3400	Janeiro	0,34	7,9087	0,3400
Fevereiro	0,29	8,2866	0,6310	Fevereiro	0,29	8,2866	0,6310
Março	0,21	8,0494	0,8423	Março	0,21	8,0494	0,8423
Abril	0,15	7,2994	0,9936	Abril	0,15	7,2994	0,9936
Maio	0,00	6,2160	0,9936	Maio	0,00	6,2160	0,9936
Junho	0,75	6,3110	1,7510	Junho	0,75	6,3110	1,7510
Julho	0,26	5,1780	2,0156	Julho	0,26	5,1780	2,0156
Agosto	0,15	3,8507	2,1686	Agosto	0,15	3,8507	2,1686
Setembro	1,50	4,3959	3,7011	Setembro	1,50	4,3959	3,7011
Outubro	0,86	5,2726	4,5930	Outubro	0,86	5,2726	4,5930
Novembro	0,29	5,6096	4,8963	Novembro	0,29	5,6096	4,8963
Dezembro	0,60	5,5257	5,5257	Dezembro	0,60	5,5257	5,5257